

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) Investigador(a) auxiliar para o exercício de atividades de gestão de ciência e tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, como responsável pela estratégia de financiamento para a investigação (Head of Research Funding Office) no âmbito do projeto europeu Nº 101060346 — NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho

Por despacho do Reitor João Sáâgua da Universidade NOVA de Lisboa de 6 de agosto de 2024 torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediato da publicação do presente Aviso no Diário da República, concurso documental internacional, para recrutamento de um(a) Investigador(a) auxiliar para o exercício de atividades de gestão de ciência e tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, como responsável pela estratégia de financiamento para a investigação (*Head of Research Funding Office*), no âmbito de projeto 101060346, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e do Código do Trabalho na sua redação atual, na área das Ciências da Vida ou áreas afins.

1 — O(A) investigador(a) a contratar no âmbito do financiamento do projeto europeu Nº 101060346 — NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- i. Definição e implementação de estratégias institucionais, especificamente nas áreas de captação de financiamento e posicionamento do NIMSB a nível nacional e internacional;
- ii. Criação e otimização de processos para monitorização e sistematização de indicadores de sucesso e de informação relativos a candidaturas a financiamento e financiamento concedido;
- iii. Participação em redes nacionais e internacionais de estruturas de apoio à investigação e estabelecimento de novas redes e parcerias;
- iv. Promoção de novas oportunidades de financiamento e criação de redes e parcerias nacionais e internacionais;
- v. Apoio na procura e divulgação de oportunidades de financiamento alinhadas com as linhas estratégicas do NIMSB;
- vi. Organização de sessões de capacitação e workshops para apoio na captação de financiamento e à preparação e submissão de candidaturas a financiamento nacional e internacional;

- vii. Apoio no processo de candidatura a financiamento dos investigadores: preparação da proposta, revisão e respetiva submissão.

2 — Requisitos Gerais de Admissão:

Ao concurso podem ser candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com os seguintes requisitos:

2.1— Ser titular do grau de Doutor na área das Ciências da Vida ou áreas afins.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo de candidatura.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- i. Experiência comprovada de pelo menos 3 anos na área de gestão de ciência e planeamento estratégico;
- ii. Experiência prévia em Investigação na área das Ciências da Vida ou áreas afins;
- iii. Experiência comprovada e taxa de sucesso no apoio a candidaturas de financiamento (de preferência internacionais);
- iv. Experiência em representação institucional em eventos nacionais e internacionais, e/ou experiência em representação dos seus pares a nível institucional;
- v. Experiência no desenvolvimento e implementação de estratégias de otimização de recursos, internacionalização e *lobbying*;
- vi. Experiência na coordenação de projetos institucionais ou multi-institucionais de elevada complexidade que envolvem diferentes serviços e equipas de uma ou mais instituições científicas: direções científicas, direções financeiras e operacionais, serviços de apoio tecnológico, serviços administrativos, recursos humanos, investigadores, estudantes, entre outros;
- vii. Experiência na organização de eventos científicos, workshops e eventos de divulgação de científica para a sociedade civil;

- viii. Conhecimento sólido do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e rede de contactos estabelecida com várias das Instituições do SCTN na área das Ciências da Vida ou áreas afins;
- ix. Conhecimento de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais na área das Ciências da Vida ou áreas afins, dedicadas a investigadores, projetos e instituições, em particular no âmbito do Programa Horizonte-Europa.

4 — Competências:

- i. Excelente capacidade de comunicação oral e escrita;
- ii. Fluência oral e escrita nas línguas portuguesa e inglesa;
- iii. Proficiência na utilização das ferramentas do Microsoft Office, nomeadamente Word, PowerPoint, Excel e Teams;
- iv. Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa;
- v. Capacidade de planeamento e organização, incluindo planeamento, negociação e gestão de orçamentos.

5 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como investigador(a) auxiliar sendo a remuneração de acordo com o índice 230 nos termos do artigo 2º do Decreto Regulamentar n.º 11 -A/2017, de 29 de dezembro.

6 — Local de trabalho:

Numa fase inicial, nas Instalações da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa. Numa fase posterior de implementação do NIMSB, o local de trabalho será deslocado, em instalações a definir.

7 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i. Carta de motivação, redigida em língua inglesa (máximo 3 páginas), – a qual deve incluir, considerando os últimos 3 anos, a justificação da adequação às funções a concurso dos

aspectos relativos à/s: i) Experiência prévia em Investigação na área científica a concurso, bem como, experiência comprovada de, pelo menos 3 anos ,na área de gestão de ciência e planeamento estratégico; ii) Experiência comprovada e taxa de sucesso no apoio a candidaturas de financiamento (de preferência internacionais; iii) Experiência na coordenação de projetos institucionais ou multi-institucionais de elevada complexidade que envolvam diferentes serviços e equipas de uma ou mais instituições científicas; iv) Conhecimento de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais na área das Ciências da Vida ou áreas afins, dedicadas a investigadores, projetos e instituições, em particular no âmbito do Programa Horizonte-Europa.

- ii. Curriculum vitae detalhado, que revele o perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com os requisitos da candidatura.
- iii. Cópia de certificado ou diploma de doutoramento. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura;
- iv. Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

8 — Prazo de candidatura:

8.1 — As candidaturas, devidamente instruídas com todos os documentos referidos no ponto 7 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, enviadas por e-mail, em formato PDF (um único documento) indicando a referência HRFO/24-NIMSB em título para o endereço eletrónico nimsb.applications@unl.pt.

8.2 — As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa não obstante o ponto 7.i do presente aviso.

8.3 — A hora limite para a apresentação da candidatura são as 23:59 horas (hora de Lisboa, Portugal) do último dia do prazo.

8.4 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a formalização incorreta da candidatura, determina a exclusão da candidatura. A decisão de exclusão é comunicada aos/às candidatos/as por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

9 - Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A seleção do doutorado(a) a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular do(a)s candidatos(as), incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e a adequação às funções a desempenhar. Assim, são critérios de avaliação:

- a) Experiência prévia em Investigação na área das Ciências da Vida ou áreas afins, bem como experiência comprovada na área de gestão de ciência e planeamento estratégico — 35%;
- b) Experiência na coordenação de projetos institucionais ou multi-institucionais de elevada complexidade — 15%;
- c) Conhecimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e rede de contactos estabelecida com várias das Instituições do SCTN na área das Ciências da Vida ou áreas afins — 20%;
- d) Conhecimento de oportunidades de financiamento nacionais e internacionais, aplicados à temática das Ciências da Vida ou áreas afins, em particular no âmbito do Programa Horizonte Europa — 20%;
- e) Experiência na organização de eventos científicos, workshops e eventos de divulgação de científica para a sociedade civil e participação em redes formais de gestores de ciência — 10%.

A avaliação é expressa numa escala numérica de 0 a 20 com a seguinte ponderação:

Carta de motivação (30%);

Curriculum vitae detalhado (70%).

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados no presente aviso, não sendo permitidas abstenções.

Caso o Júri considere necessário ou em caso de desempate, os(as) três candidatos(as) melhor posicionados(as) serão chamados(as) a entrevista individual. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 90 % e a entrevista terá ponderação de 10 %. A classificação final de cada candidato(a) é obtida pela soma das pontuações do Júri divididas pelo número de elementos do Júri.

Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao Presidente do Júri.

As reuniões do júri, incluindo as destinadas à decisão final, podem ser realizadas por videoconferência. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos/as sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s com a respetiva

classificação.

10 - Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri – Prof. Doutora Isabel Rocha, Vice-Reitora da Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal – Doutor António Jacinto, Diretor Científico do NIMSB;

2.ª Vogal – Doutora Sofia Miguel, Vice-diretora do NIMSB.

11 - Ocupação da Vaga a Concurso: O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da/s posição/ões indicada/s no presente Aviso. Na eventualidade de nenhuma das pessoas candidatas demonstrar possuir o perfil indicado para o desempenho das funções acima descritas no âmbito deste procedimento, o júri reserva-se no direito de não atribuir o lugar a concurso.

12 - Participação dos interessados e decisão:

A ordenação final é notificada aos(às) candidatos(as), por correio eletrónico, para se pronunciarem para efeitos de realização da audiência aos(às) interessados(as), nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

12.1 - As notificações são efetuadas por correio eletrónico, nos termos dos artigos 112.º, n.º 1, alínea c) e 113.º, n.º 5, do Código do Procedimento Administrativo.

12. - As pessoas candidatas serão notificadas da/s ata/s respeitante/s à/s fase/s de avaliação das candidaturas através do seu envio por mensagem de correio eletrónico, para o endereço indicado no formulário de candidatura preenchido aquando da submissão da candidatura.

12.3 - Nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, as pessoas candidatas dispõem, após notificação, do prazo legal de 10 (dez) dias úteis para informar o que se lhe oferecer antes da decisão final, conforme previsto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Estas consideram-se notificadas nos termos previstos no artigo 113.º do referido diploma.

12.4 - Realizada a audiência dos(as) interessados(as), o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

13 - O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário da República, bem como na página eletrónica do *Euraxess*

<https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica da NOVA e do NIMSB – Institute for Medical Systems Biology.

14 - Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho - que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); o Código do Procedimento Administrativo (CPA) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015; o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, o Código do Trabalho - aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual assim como as demais normas regulamentares aplicáveis..

15 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, procedendo a todas as diligências necessárias para evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Notice of the call for an international selection procedure for the recruitment of a PhD holder equivalent to an Assistant Researcher as Head of the Research Funding Office under the European project No. 101060346 - NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology, pursuant to articles 18 and 20 of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, amended by Law No. 57/2017 of 19 July.

By order of Rector João Sáâgua of NOVA University Lisbon, dated 6 august 2024, it is hereby announced that an international call for tenders is open for a period of 10 (ten) working days, starting on the day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, for the recruitment of a PhD holder equivalent to an assistant researcher as Head of the Research Funding Office. This position is offered under an uncertain-term employment contract, on an exclusive basis, within the scope of the project 101060346, under the terms of Decree-Law no. 57/2016, of 29 August, amended by Law no. 57/2017, of 19 July, and the Portuguese Labour Code, in its current wording, in the area of Life Sciences or related fields.

1 — The researcher to be hired under the European project No. 101060346 - NIMSB - NOVA Institute for Medical Systems Biology, will perform the following duties:

- i. Defining and implementing institutional strategies, specifically in the areas of attracting funding and positioning NIMSB at national and international level.
- ii. Creating and optimizing processes for monitoring and systematizing performance indicators as well as information on applications for funding and funding awarded.
- iii. Participation in national and international networks of research support structures and establishment of new networks and partnerships.
- iv. Promoting new funding opportunities and creating national and international networks and partnerships.
- v. Support in identifying and publicising funding opportunities aligned with the NIMSB's strategic lines.
- vi. Organizing training sessions and workshops to help attract funding and prepare and submit applications for national and international funding.
- vii. Supporting researchers in the process of applying for funding: preparing the proposal, reviewing and submitting it.

2 - General admission requirements:

Portuguese citizens, foreigners and stateless candidates with a scientific and professional curriculum vitae that reveals a profile appropriate to the activity to be developed may apply, with the following requirements:

2.1. PhD degree in Life Sciences or related fields.

If the doctoral degree was awarded by a foreign higher education institution, it must be recognized under the terms of Decree-Law no. 66/2018, of August 16, and any formalities established therein must be complied with by the application deadline.

3 - Specific admission requirements:

- i. Proven experience of at least 3 years in science management and strategic planning.
- ii. Previous experience in research in Life Sciences or related fields.
- iii. Proven experience and success rate in support of funding applications (preferably international).
- iv. Experience in institutional representation at national and international events, and/or experience in representing their peers at institutional level.
- v. Experience in developing and implementing resource optimization, internationalization and lobbying strategies.
- vi. Experience in coordinating highly complex institutional or multi-institutional projects involving different services and teams from one or more scientific institutions.
- vii. Experience in organizing scientific events, workshops and scientific dissemination events for civil society.
- viii. Solid knowledge of the National Scientific and Technological System (SCTN) and established network of contacts with several of the SCTN institutions in Life Sciences or related fields.
- ix. Knowledge of national and international funding opportunities in Life Sciences or related fields, dedicated to researchers, projects and institutions, especially in the Horizon-Europe programme.

4 - Competences:

- i. Excellent oral and written communication skills;
- ii. Oral and written fluency in Portuguese and English;

- iii. Proficiency in the use of Microsoft Office tools, namely Word, PowerPoint, Excel and Teams;
- iv. Excellent interpersonal skills and the ability to work as part of a team;
- v. Planning and organizational skills, including budget planning, negotiation and management.

5 - Contracting:

The contract is for an uncertain fixed-term employment contract under the terms of the Labour Code, as an assistant researcher and the remuneration is in accordance with index 230 under the terms of no. 1 of Art. ° 2 of Regulatory Decree no. 11 -A/2017, of December 29.

6 - Place of work:

Initially at the Rectory of NOVA University Lisbon, located at the Campolide Campus in Lisbon. At a later stage in the implementation of the NIMSB, the workplace will be moved, in premises to be defined.

7 - Documents that must accompany the application:

- i. Motivation Letter, in English, which should include (3 pages maximum), considering the last 3 years, a justification of the suitability of the following aspects for the position: i) Previous research experience in the scientific area of the call, as well as proven experience of at least 3 years in the area of science management and strategic planning; ii) Proven experience and success rate in support of funding applications (preferably international); iii) Experience in coordinating highly complex institutional or multi-institutional projects involving different services and teams from one or more scientific institutions; iv) Knowledge of national and international funding opportunities in the area of Life Sciences or related areas, dedicated to researchers, projects and institutions, in particular within the framework of the Horizon-Europe Program.
- ii. Detailed curriculum vitae, that reveals the appropriate profile for the activity to be developed, in accordance with the application requirements.
- iii. Proof of the PhD certificate/diploma. If the qualification has been awarded by a foreign higher education institution, it must be recognized by a Portuguese higher education institution, in accordance with the provisions of Decree-Law no. 66/2018, published in *Diário da República*, 1st series, no. 157, of August 16, 2018, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of hiring.
- iv. iv) Other documents relevant to assessing the suitability of the profile requested.

8 - Application deadline:

8.1 - Applications, duly completed with all the documents referred to in point 7 of this Notice, must be submitted within 10 working days from the working day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, and must be sent by e-mail (one single PDF file), indicating the reference HRFO/24-NIMSB in the subject, to the e-mail address nimsb.applications@unl.pt.

8.2 - Applications may be submitted in Portuguese or English, in accordance with point 7.i of the present notice.

8.3 - The deadline for submitting applications is 23:59 Lisbon time, of the last day of the deadline.

8.4 - Failure to comply with the deadline for submitting the application, as well as incorrect formalization of the application, will result in the application being excluded. The exclusion decision will be communicated to the candidates by email, for the purposes of the hearing of interested parties.

8.5 - False statements made by candidates will be punished in accordance with the law.

9 - Selection methods and respective weightings:

The selection process will be made by assessing the curricular background of the candidates, focusing on relevance, quality, timeliness and suitability for the duties to be performed. The assessment criteria are:

- a) Previous experience in research in Life Sciences or related areas, as well as proven experience in science management and strategic planning - 35%;
- b) Experience in coordinating highly complex institutional or multi-institutional projects - 15%;
- c) Knowledge of the National Scientific and Technological System (SCTN) and network of contacts established with several of the SCTN institutions in the area of Life Sciences or related areas - 20%;
- d) Knowledge of national and international funding opportunities applied to Life Sciences or related areas, particularly within the scope of the Horizon Europe Program - 20%;
- e) Experience in organizing scientific events, workshops and scientific dissemination events for civil society and participation in formal networks of science managers - 10%.

The curricular assessment is expressed on a numerical scale from 0 to 20 with the following weightings:

Motivation letter (30%)

Detailed curriculum vitae (70%)

The jury decides by reasoned roll-call vote in accordance with the selection criteria adopted and published in this notice, and abstentions are not permitted.

If the jury deems it necessary or in the event of a tie, the three best-placed candidates will be called for an individual interview. In this case, the scientific and curricular assessment will have a weighting of 90% and the interview will have a weighting of 10%. The final ranking of each candidate is obtained by adding the Jury's scores divided by the number of Jury members.

In the event of a tie, the decision will be taken by the President of the Jury.

Jury meetings, including those for the final decision, may be held by videoconference. Minutes are drawn up of the jury meetings, summarising what took place at the meetings, as well as the votes cast by each member and the reasons for them and are made available to candidates on request. Once the selection criteria have been applied, the jury will elaborate the final scoring list.

10 - In accordance with article 13 of Decree-Law no. 57/2016, of August 29, the Jury has the following composition:

President of the Jury – Professor Isabel Rocha, Vice-Rector of NOVA University Lisbon.

1st Member - Doctor António Jacinto, NIMSB Scientific Director.

2nd Member – Doctor Sofia Miguel, NIMSB Vice-director.

11 - Vacancy Occupation: In the event that none of the candidates demonstrate the required profile for the performance of the functions described above within the scope of this procedure, the jury reserves the right not to fill the position.

12 - Participation of interested parties and decision:

The final ranking is notified to the candidates by email so that they can give their opinion for the purposes of the hearing of interested parties, under the terms of article 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.

12. 1 - Notifications are made via email, in accordance with Articles 112(1)(c) and 113(5) of the Administrative Procedure Code.

12.2 - Candidates will be notified of the minutes concerning the stage(s) of the application evaluation process by email, sent to the address provided in the application form submitted during the application process.

12.3 - Pursuant to Article 121 and following of the Administrative Procedure Code, candidates have a legal period of 10 (ten) working days after notification to respond before the final decision, as provided in Article 121 and following of the Administrative Procedure Code. Notifications are considered served in accordance with Article 113 of the same code.

12.4 - After the hearing of the interested parties, the jury will consider the arguments presented and will approve the final ranking list of the successful candidates.

13 - This Notice will be published on the Bolsa de Emprego Público, at www.bep.gov.pt, on the first working day following its publication in the *Diário da República*, as well as on the Euraxess website <https://euraxess.ec.europa.eu/> and on the NOVA and NIMSB - Institute for Medical Systems Biology websites.

14 - In all matters not expressly provided for in this Notice, the competition procedure is governed, namely, by Decree-Law no. 57/2016, of 29 August, amended by Law no. 57/2017, of 19 July—which establishes a regime for the hiring of PhD holders aimed at stimulating scientific and technological employment in all fields of knowledge (RJEC); the Administrative Procedure Code (CPA)—approved by Decree-Law no. 4/2015; Regulatory Decree no. 11-A/2017, of 29 December; the Labour Code—approved by Law no. 7/2009, of 12 February, in its current wording; as well as other applicable regulatory norms..

15 - Policy of non-discrimination and equal access:

NOVA University Lisbon, as an employer, actively promotes a policy of equal opportunities for men and women in access to employment and professional progression, taking all necessary steps to avoid any form of discrimination, so that no candidate may be favoured, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, such as ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.